



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

www.camararibeiraogrande.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 013 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço ao funcionário que especifica).

MAURICIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção horizontal por tempo de serviço "**Quinquênio**", com avanço de um grau na escala de vencimentos, de A1 para A2, à Servidora **Cristiane de Fátima do Nascimento Ferreira**, ocupante do cargo de Servente, RG: 45.595.185-8 SSP/SP e CPF: 308.725.648-00, conforme artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 023 de 15 de março de 2006.

Art. 2º - A presente concessão refere-se ao quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, em 07 de abril 2022.


MAURICIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.)